PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Combinado - Acesso e Qualidade na Educação**

OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	Centro Construído / Reconstruído	Unidade	6
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade	3
Regularização de Fluxo	Aluno Atendido	Unidade	1.007
Sistemática de Avaliação Interna e Externa	Aluno Avaliado	Percentual	100
Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	Aluno Atendido	Unidade	10.000
Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Sistema Estruturado	Percentual	100
Pé na Escola (Creche)	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	4.500
Pé na Escola (Pré-Escola)	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	1.500
Nossa Rede Educação Infantil -Sistema Estruturado EI	Aluno Atendido	Percentual	100
Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	Instituição Conveniada	Unidade	125

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Saúde ao Alcance de Todos**

OBJETIVO: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na capital, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal, com capacidade para atendimentos em média e alta complexidade, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	Unidade Construída e Implantada	Unidade	7
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	Rede Implementada	Percentual	50
Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100
Ampliação do Atendimento em Saúde Especilizada	Atendimento Ampliado	Unidade	6

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Saúde - Prevenção e Bem Estar**
OBJETIVO: Expandir a atenção primária à saúde em Salvador, buscando, mediante uma atuação preventiva reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nesta direção, vale destacar dentre outras intervenções: a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância e reduzindo a índices aceitáveis a incidência de infestação predial do aedes aegypti. As principais iniciativas envolvem a assistência integral, resolutiva e de qualidade a mães e filhos, no pré-natal, no parto e no puerpério, e a ampliação e o fortalecimento das ações de controle vetorial ao aedes aegypti.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	Rede Reorganizada	Percentual	20
Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	Ação Promovida	Percentual	100
Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	100
Promoção das Ações de Imunização	Ação Promovida	Percentual	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	3
Selo da Diversidade Etnico Racial, Capacitação e Certificação	Colaboradores Capacitados	Unidade	300
Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	2.450
Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança Atendida	Unidade	1.500
Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família	Aluno Atendido	Unidade	1.000
Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS	Serviços Oferecidos	Percentual	100
Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais	Atendimentos Realizados	Unidade	300.000
Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa	Ações Realizadas	Unidade	250
Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Unidade	800
Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	2
Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	Acessibilidade em Equipamento Público	Unidade	30
Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM	Centros Implantados	Unidade	1
Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	500
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	33.000
Implantação de Restaurante Popular Municipal	Restaurante Implantado	Unidade	1

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada	Unidade	3
Implantação de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Residência Implantada	Percentual	100
Reforma de Equipamentos Socioassistências	Unidade Reformada	Unidade	6
Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Unidade	2
Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	Mulher Atendida	Unidade	400
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial	Ação Realizada	Unidade	3
Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Profissional Capacitado	Unidade	23
Realização de Ações para Reparação	Ação Desenvolvida	Unidade	2
Capacitação de Educadores para Enfrentamento à Discriminação e Violência Contra a Mulher	Capacitação Realizada	Unidade	1
Implementação do Programa Bolsa Família	Atendimentos Realizados	Unidade	5.500
Informação, Educação e Comunicação Social	Divulgação das Ações de Assistência Social	Percentual	50
Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família	Profissional Capacitado	Unidade	65
Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistênciais	Beneficiário Atendido	Unidade	18.000
Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	Profissionais Capacitados	Unidade	10
Capacitação e Profissionalização de Jovens e Adolescentes	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionaliza	Unidade	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação de Serviços Socioassistênciais	Centros Implantados	Unidade	2
Reativação do Benefício de Prestação Continuada na Escola	BPC Implementado	Percentual	100
Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	Serviço Mantido	Percentual	100
Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil	Serviço Mantido	Percentual	100
Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias	Entidade Apoiada	Unidade	10
Implantação e Operacionalização da Central de Libras	Atividade Mantida	Percentual	100
Capacitação das Mulheres para Enfrentamento do Mercado de Trabalho	Capacitação Realizada	Unidade	3
Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	70
Realização de Ações para as Comunidades Quilombola	Ações Realizadas	Percentual	70

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Esporte, Inclusão e Cidadania**
OBJETIVO: Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Cidade que Corre	Evento Realizado	Unidade	5

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda**
OBJETIVO: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas estão a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telecobrança, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempreendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Incentivo ao Empreendedorismo	Empreendedor Beneficiado	Unidade	6.000
Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	4.000
Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Piramide - Inclusão Econômica	Micro Empreendedor Beneficado	Unidade	14.000
Implantação de Polo de Capacitação para Setor de Teleatendimento - Salvador Negócios	Pessoas Capacitadas	Unidade	1.000
Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador	Fiscalizações Realizadas	Unidade	45.000
Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Trabalhador Beneficiado	Unidade	50.000

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer**

OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	80
Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	60
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade	195
Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Atividades Desenvolvidas	Unidade	26
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Infraestrutura e Qualificação Turística	Unidade	7
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	2
Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	2
Pelourinho Dia e Noite	Programação Implementada	Unidade	4
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	12

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**

OBJETIVO: Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modais. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	85.980
Desenvolvimento e Implemetação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Desenvolvido e Implementado	Unidade	1
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados	Corredor Implantado	Quilômetro	5
Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	100
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	92
Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	12
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	2
Realização de Ações Educativas para o Trânsito	Ação Educativa Realizada	Percentual	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável**
OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador	Projeto Elaborado	Unidade	3
Requalificação de Espaços Públicos	Espaço Requalificado	Unidade	1
Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	Área Requalificada	Unidade	1
Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	3.000
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Construidos e Reformados	Unidade	2
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	1
Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	16
Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	Projeto Implantado	Percentual	50
Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	1.500
Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	5
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	16
Construção e Requalificação de Passarelas	Passarelas Construídas e Requalificadas	Metro Quadrado	750
Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	45.000
Saneamento para Todos	Programa Implantado	Percentual	50
Requalificação de Calçadas Públicas	Passeio Recuperado	Quilômetro	10

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável**
OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Recuperação de Obra de Arte	Obras Civis Realizadas	Unidade	5
Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	10
Conservação do Sistema de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	200.000
Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	15.000

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Habitação e Inclusão Social**
OBJETIVO: Prover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos soteropolitanos, posicionando, inclusive, o Centro Histórico como território atrativo para a moradia. Para alcançar este objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	2.168
Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	13.334
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	15.000
Implantação de Unidades Habitacionais	Habitação Construída	Unidade	120
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	3

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Cidade Sustentável e Resiliente**
OBJETIVO: Transformar Salvador em uma cidade mais resiliente e sustentável, contribuindo para que esteja preparada para enfrentar os desafios de uma metrópole moderna. Para tanto, pretende-se investir na ampliação das áreas verdes, criando 7 novos parques na capital e requalificando 3, além o Jardim Botânico, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica. Ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovação e sustentabilidade incluindo o uso da energia solar que estão como iniciativas de sustentabilidade para a capital. O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas deste objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	Ação Implementada	Unidade	4
Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	6
Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	11
Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos	Pontos de Coleta Modernizados	Unidade	58
Modernização Tecnológica da Defesa Civil	Equipamentos Tecnológicos Modernizados	Unidade	120
Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município	Programa Implementado	Percentual	25

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade**
OBJETIVO: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio da Prefeitura e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	5.000
Modernização da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	70.000
Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro	Base Implantada	Unidade	1
Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais	Cemitério Ampliado e Reformado	Unidade	1
Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais	Comércio de Rua e Espaços Públicos	Unidade	4
Limpeza de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	25
Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Tonelada	80.000
Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	Ações Realizadas	Unidade	1
Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	Ações Desenvolvidas	Unidade	50
Iluminação Pública em Eventos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	100
Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	60.000
Ações de Defesa do Consumidor	Ações Realizadas	Percentual	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Gestão Pública de Excelência**
OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	100
Fortalecimento da Transparência Pública Municipal	Canais de Acesso a Informação Reestruturado	Unidade	1
Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais	Ação Realizada	Unidade	1
Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças	Servidores e Lideranças Capacitados	Unidade	2.000
Implementação do Programa de Modernização da Gestão	Programa Implementado	Unidade	2
Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia	Plano Implantado	Percentual	20
Modernização e Fortalecimento do Planejamento e Orçamento Público	Ações Implementadas	Unidade	3
Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Atendimentos Realizados	Unidade	1.350
Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	Serviços Púbilcos Concedidos Melhorados	Percentual	20
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistemas Implantados	Percentual	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal**

OBJETIVO: Promover a gestão fiscal responsável e o aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, incrementando a arrecadação em termos reais e otimizando a aplicação dos recursos públicos. As principais medidas envolvem o aumento da arrecadação própria, que incluem mais eficiência na fiscalização e acompanhamento de repasses financeiros ao município, aprimoramento e agilização dos processos e disponibilização de informações e serviços via web. Outras medidas essenciais envolvem a elevação da poupança em relação à receita corrente ajustada, a diminuição dos gastos com locação de imóveis e a recuperação da dívida ativa.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento	Sistemas Implantados	Percentual	20
Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	30
Ampliação e Fortalecimento da Carteira de Captação de Recursos	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	5
Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil	Ações Implementadas	Unidade	2
Atualização e Estruturação da Dívida Ativa	Créditos Recuperados	Milhar	110.000

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Administração do Executivo Municipal**
OBJETIVO: Promover a implantação das ações de apoio administrativos do poder executivo municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Promoção das Ações Básicas de Saúde	Atendimentos Realizados	Percentual	100
Implementação da Rede de Urgência e Emergência	Atendimentos Realizados	Percentual	100

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2021

PROGRAMA: **Modernização Administrativa do Poder Legislativo**
OBJETIVO: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder executivo municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	100

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	8.091.993	7.812.312	2,471	122,51	7.696.793	7.176.716	2,293	114,26	8.029.233	7.235.617	2,333	113,24
Receitas Primárias (I)	6.966.977	6.726.180	2,127	105,48	6.867.809	6.403.747	2,046	101,95	7.359.742	6.632.299	2,139	103,80
Despesa Total	8.091.993	7.812.312	2,471	122,51	7.696.793	7.176.716	2,293	114,26	8.029.233	7.235.617	2,333	113,24
Despesas Primárias (II)	7.457.086	7.199.349	2,277	112,90	7.033.580	6.558.316	2,095	104,41	7.274.826	6.555.776	2,114	102,60
Resultado Primário (III) = (I-II)	(490.109)	(473.170)	-0,150	-7,42	(165.771)	(154.570)	-0,049	-2,46	84.916	76.523	0,025	1,20
Resultado Nominal	(530.681)	(512.339)	-0,162	-8,03	(223.334)	(208.243)	-0,067	-3,32	19.658	17.715	0,006	0,28
Dívida Pública Consolidada	2.722.753	2.628.647	0,831	41,22	3.039.634	2.834.244	0,905	45,12	3.113.171	2.805.462	0,905	43,91
Dívida Consolidada Líquida	2.412.753	2.329.362	0,737	36,53	2.738.634	2.553.583	0,816	40,65	2.842.171	2.561.248	0,826	40,08
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)				0,00				0,00				0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)				0,00				0,00				0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)				0,00				0,00				0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Índices Utilizados:	RCL	PIB	IPCA
2021	6.605.128	2,52	3,60
2022	6.736.322	2,56	3,50
2023	7.090.427	2,51	3,50

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2019 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2019 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.789.652	2,555	127,740	7.050.576	2,313	115,620	(739.076)	-9,49
Receitas Primárias (I)	6.627.338	2,174	108,680	6.265.561	2,055	102,750	(361.777)	-5,46
Despesa Total	7.789.652	2,555	127,740	6.973.663	2,287	114,360	(815.989)	-10,48
Despesas Primárias (II)	7.249.890	2,378	118,890	6.298.672	2,066	103,290	(951.218)	-13,12
Resultado Primário (I-II)	(622.552)	(0,204)	-10,210	(33.111)	(0,011)	-0,540	589.441	-94,68
Resultado Nominal	(558.359)	(0,183)	-9,160	53.786	0,018	0,880	612.145	-109,63
Dívida Pública Consolidada	2.129.851	0,699	34,930	1.514.983	0,497	24,840	(614.868)	-28,87
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338	0,552	27,590	(432.241)	(0,142)	-7,090	(2.114.579)	-125,69

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Sistema SIGEF- RREO Anexo I e VI

Notas: RCL 2019 = R$ 6.097.978

Projeção PIB do Estado 2019 = R$304.883

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.337.138	7.789.652	6,17	8.048.221	3,32	8.091.993	0,54	7.696.793	-4,88	8.029.233	4,32
Receitas Primárias (I)	6.460.433	6.627.338	2,58	7.005.171	5,70	6.966.977	-0,55	6.867.809	-1,42	7.359.742	7,16
Despesa Total	7.337.138	7.789.652	6,17	8.048.221	3,32	8.091.993	0,54	7.696.793	-4,88	8.029.233	4,32
Despesas Primárias (II)	7.105.200	7.249.890	2,04	7.466.493	2,99	7.457.086	-0,13	7.033.580	-5,68	7.274.826	3,43
Resultado Primário III = (I-II)	(644.767)	(622.552)	-3,45	(461.322)	-25,90	(490.109)	6,24	(165.771)	-66,18	84.916	-151,22
Resultado Nominal	(337.686)	(558.359)	65,35	(406.488)	-27,20	(530.681)	30,55	(223.334)	-57,92	19.658	-108,80
Dívida Pública Consolidada	2.020.001	2.129.851	5,44	2.040.720	-4,18	2.722.753	33,42	3.039.634	11,64	3.113.171	2,42
Dívida Consolidada Líquida	1.758.499	1.682.338	-4,33	1.700.720	1,09	2.412.753	41,87	2.738.634	13,51	2.842.171	3,78

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.940.370	8.125.386	2,33	8.048.221	-0,95	7.812.312	-2,93	7.176.716	-8,14	7.235.617	0,82
Receitas Primárias (I)	6.991.586	6.912.976	-1,12	7.005.171	1,33	6.726.180	-3,98	6.403.747	-4,79	6.632.299	3,57
Despesa Total	7.940.370	8.125.386	2,33	8.048.221	-0,95	7.812.312	-2,93	7.176.716	-8,14	7.235.617	0,82
Despesas Primárias (II)	7.689.363	7.562.360	-1,65	7.466.493	-1,27	7.199.349	-3,58	6.558.316	-8,90	6.555.776	-0,04
Resultado Primário III = (I-II)	(697.777)	(649.384)	-6,94	(461.322)	-28,96	(473.170)	2,57	(154.570)	-67,33	76.523	-149,51
Resultado Nominal	(365.449)	(582.424)	59,37	(406.488)	-30,21	(512.339)	26,04	(208.243)	-59,35	17.715	-108,51
Dívida Pública Consolidada	2.186.078	2.221.648	1,63	2.040.720	-8,14	2.628.647	28,81	2.834.244	7,82	2.805.462	-1,02
Dívida Consolidada Líquida	1.903.076	1.754.847	-7,79	1.700.720	-3,08	2.329.362	36,96	2.553.583	9,63	2.561.248	0,30

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	29.823	0,12	29.823	0,13	29.823	0,13
Reservas	-	0,00	2.333	0,01	2.333	0,01
Resultado Acumulado	25.446.787	99,88	22.923.117	99,86	23.608.290	99,86
TOTAL	**25.476.610**	**100,00**	**22.955.273**	**100,00**	**23.640.446**	**100,00**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	(6.866.855)	100,00	(7.683.061)	100,00	(8.596.322)	100,00
TOTAL	**(6.866.855)**	**100,00**	**(7.683.061)**	**100,00**	**(8.596.322)**	**100,00**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF/ Balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	**58.940,24**	**84.213,86**	**11.274,52**
Alienação de Bens Móveis	591,45	267,30	0,14
Alienação de Bens Imóveis	53.789,97	78.331,28	8.112,11
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.558,82	5.615,28	3.162,27

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**112.912,76**	**26.965,91**	**41.640,66**
Despesas de Capital	**112.912,76**	**26.965,91**	**41.640,66**
Investimentos	112.912,76	26.965,91	41.640,66
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdênciarios (RPPS)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2019 ****	**2018**	**2017***
	(g) = (Ia-IId)+ IIIh	**(h)=(Ib - IIe)+ IIIi**	**(i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	**20.921,26**	**74.933,53**	**17.685,58**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: * No Saldo Financeiro do exercício 2017, foi adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2016 (R$48.051,72).

** No Saldo Financeiro do exercício 2019, foi abatido o valor de R$39,75 referente a receitas de Alienações transcorridas em outras fontes no exercício 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**471.475,77**	**484.565,00**	**496.473,67**
Receita de Contribuições dos Segurados	**171.985,76**	**161.971,03**	**165.591,82**
Civil	171.985,76	161.971,03	165.591,82
Ativo	158.641,14	148.385,92	152.770,10
Inativo	10.006,53	10.114,65	9.525,96
Pensionista	3.338,09	3.470,46	3.295,76
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**278.456,22**	**316.577,27**	**321.395,48**
Civil	278.456,22	316.577,27	321.395,48
Ativo	278.456,22	316.577,27	321.395,48
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	**846,87**	**1.238,83**	**2.229,95**
Receitas Imobiliárias	50,79	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	785,42	934,40	2.019,01
Outras Receitas Patrimoniais	10,66	304,43	210,94
Receita de Serviços	**-**	**4,12**	**3,41**
Outras Receitas Correntes	**20.186,92**	**4.773,75**	**7.253,01**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.385,10	4.684,83	6.720,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.801,82	88,92	532,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**	**5,46**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	5,46
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III -II)	**471.475,77**	**484.565,00**	**496.479,13**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil (V)	**555.693,18**	**570.601,99**	**571.283,85**
Aposentadorias	426.061,37	437.690,49	443.095,70
Pensões	129.631,81	132.911,50	128.188,15
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias (VI)	**360,91**	**0,33**	**641,46**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	360,91	0,33	641,46
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**556.054,09**	**570.602,32**	**571.925,31**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**(84.578,32)**	**(86.037,32)**	**(75.446,18)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	186.957,90	100.692,55	95.002,70
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,12	-	-
Investimentos e Aplicações	18.160,71	24.997,88	40.150,03
Outros Bens e Direitos	7.259,49	2.259,49	-
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
RECEITAS CORRENTES	-	-	3.802,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX)	**-**	**-**	**3.802,43**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Despesas Correntes (X)	8.123,55	7.866,41	8.666,86
Despesas de Capital (XI)	-	183,99	46,18
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) =(X + XI)	**8.123,55**	**8.050,40**	**8.713,04**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII) = (IX - XII)	**(8.123,55)**	**(8.050,40)**	**(4.910,61)**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ e Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2021

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
			-	
2019	485.159,05	679.649,75	(194.490,70)	(194.490,70)
2020	492.404,90	694.210,64	(201.805,73)	(396.296,43)
2021	501.117,10	708.424,57	(207.307,47)	(603.603,90)
2022	509.726,59	719.480,09	(209.753,50)	(813.357,40)
2023	519.140,42	732.710,96	(213.570,54)	(1.026.927,94)
2024	530.380,40	751.680,40	(221.300,00)	(1.248.227,94)
2025	540.889,63	765.000,84	(224.111,21)	(1.472.339,15)
2026	556.142,79	811.646,79	(255.503,99)	(1.727.843,14)
2027	566.149,88	840.969,41	(274.819,53)	(2.002.662,67)
2028	577.567,99	868.968,63	(291.400,65)	(2.294.063,32)
2029	587.112,45	886.930,11	(299.817,66)	(2.593.880,98)
2030	601.521,95	925.442,55	(323.920,60)	(2.917.801,58)
2031	615.356,30	963.849,53	(348.493,23)	(3.266.294,81)
2032	627.490,36	991.139,71	(363.649,35)	(3.629.944,16)
2033	647.209,49	1.047.257,73	(400.048,23)	(4.029.992,39)
2034	656.365,88	1.059.610,67	(403.244,78)	(4.433.237,17)
2035	663.732,75	1.063.762,86	(400.030,11)	(4.833.267,28)
2036	670.755,16	1.065.075,05	(394.319,89)	(5.227.587,17)
2037	678.321,62	1.068.804,75	(390.483,13)	(5.618.070,30)
2038	686.867,43	1.079.790,85	(392.923,42)	(6.010.993,73)
2039	692.249,50	1.076.905,80	(384.656,30)	(6.395.650,03)
2040	699.340,08	1.081.270,18	(381.930,10)	(6.777.580,13)
2041	706.243,50	1.086.692,90	(380.449,41)	(7.158.029,54)
2042	709.955,72	1.079.022,60	(369.066,88)	(7.527.096,42)
2043	713.208,83	1.069.399,53	(356.190,70)	(7.883.287,12)
2044	716.299,73	1.060.894,16	(344.594,43)	(8.227.881,54)
2045	718.590,15	1.106.139,31	(387.549,15)	(8.615.430,70)
2046	720.370,29	1.110.576,38	(390.206,08)	(9.005.636,78)
2047	721.520,51	1.115.480,08	(393.959,57)	(9.399.596,35)
2048	722.219,51	1.117.183,86	(394.964,35)	(9.794.560,70)
2049	722.519,52	1.148.032,81	(425.513,29)	(10.220.073,99)
2050	722.501,57	1.163.629,22	(441.127,64)	(10.661.201,63)
2051	722.317,09	1.178.288,90	(455.971,81)	(11.117.173,44)
2052	721.801,55	1.206.941,67	(485.140,12)	(11.602.313,56)
2053	721.336,57	1.228.177,31	(506.840,74)	(12.109.154,30)
2054	720.858,54	1.249.700,55	(528.842,01)	(12.637.996,31)
2055	720.468,14	1.262.437,70	(541.969,56)	(13.179.965,87)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2021

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2056	720.185,44	1.299.901,71	(579.716,28)	(13.759.682,15)
2057	720.067,15	1.333.871,14	(613.804,00)	(14.373.486,15)
2058	720.150,28	1.362.543,10	(642.392,82)	(15.015.878,97)
2059	720.441,45	1.409.093,77	(688.652,32)	(15.704.531,29)
2060	721.091,09	1.434.285,34	(713.194,25)	(16.417.725,54)
2061	722.061,33	1.455.609,08	(733.547,75)	(17.151.273,29)
2062	723.355,42	1.474.897,01	(751.541,59)	(17.902.814,88)
2063	725.011,23	1.509.222,07	(784.210,85)	(18.687.025,73)
2064	726.981,62	1.536.252,56	(809.270,95)	(19.496.296,68)
2065	729.345,38	1.552.110,43	(822.765,05)	(20.319.061,72)
2066	732.072,59	1.576.618,78	(844.546,18)	(21.163.607,91)
2067	735.183,56	1.606.227,16	(871.043,61)	(22.034.651,51)
2068	738.721,36	1.628.373,33	(889.651,97)	(22.924.303,48)
2069	742.636,68	1.646.015,62	(903.378,94)	(23.827.682,43)
2070	746.937,17	1.669.178,88	(922.241,71)	(24.749.924,14)
2071	751.611,29	1.693.792,82	(942.181,53)	(25.692.105,67)
2072	756.531,62	1.752.122,24	(995.590,62)	(26.687.696,29)
2073	761.874,48	1.778.800,15	(1.016.925,67)	(27.704.621,96)
2074	767.549,33	1.804.663,88	(1.037.114,54)	(28.741.736,51)
2075	773.544,30	1.826.590,40	(1.053.046,10)	(29.794.782,60)
2076	779.822,59	1.889.284,95	(1.109.462,35)	(30.904.244,95)
2077	786.367,73	1.926.769,30	(1.140.401,57)	(32.044.646,52)
2078	793.186,41	1.957.151,41	(1.163.965,00)	(33.208.611,52)
2079	800.214,92	1.996.823,80	(1.196.608,88)	(34.405.220,40)
2080	807.508,84	2.038.459,19	(1.230.950,35)	(35.636.170,75)
2081	815.002,79	2.075.456,83	(1.260.454,05)	(36.896.624,79)
2082	822.702,30	2.101.067,40	(1.278.365,10)	(38.174.989,89)
2083	830.546,07	2.149.813,50	(1.319.267,43)	(39.494.257,33)
2084	838.550,99	2.191.024,58	(1.352.473,59)	(40.846.730,91)
2085	846.719,39	2.226.006,54	(1.379.287,15)	(42.226.018,06)
2086	854.982,62	2.270.166,41	(1.415.183,80)	(43.641.201,86)
2087	863.433,59	2.305.279,96	(1.441.846,37)	(45.083.048,23)
2088	872.008,54	2.334.690,35	(1.462.681,82)	(46.545.730,05)
2089	880.692,73	2.358.652,81	(1.477.960,09)	(48.023.690,14)
2090	889.471,31	2.398.862,40	(1.509.391,09)	(49.533.081,22)
2091	898.344,47	2.424.823,47	(1.526.479,00)	(51.059.560,22)
2092	907.333,34	2.439.757,97	(1.532.424,63)	(52.591.984,86)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2021

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2093	916.400,49	2.459.484,60	(1.543.084,11)	(54.135.068,97)
2094	916.400,49	2.459.484,60	(1.543.084,11)	(55.678.153,08)

Fonte: FUNPRES - Fundo Municipal de Previdência do Servidor.

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério de Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses atuariais

Taxa de juros real	6%a.a.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2017
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2017
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2017
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2017
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,980
Fator de capacidade de benefícios	0,980
Indexador do sistema previdencial	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00%
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	0,25% sobre a folha de salários, proventos e pensões
Estimativa de data de entrada em aposentadoria	Para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	168.000	178.000	189.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	26.000	28.000	29.000	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	194.000	206.000	218.000	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	102.000	149.000	178.000	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	51.000	74.000	88.000	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Salvador 360	179.000	190.000	202.000	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	5.334.000	5.667.000	6.013.000	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.145.000	5.145.000	5.144.000	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	159.000	168.000	179.000	-
IPTU	Certificado de IPTU AMARELO	IPTU AMARELO	159.000	168.000	179.000	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	5.947.310	5.947.310	-	-
IPTU	Redução de 50%	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	45.032	75.055	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.634	16.634	-	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	100.074	100.074	-	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.560	16.560	-	-
TOTAL			**48.192.610**	**57.478.633**	**58.019.000**	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os processos aprovados para ISS, IPTU e TRSD e a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros para ITIV e Taxas.

4. Para o Programa Salvador 360, tomou-se por base os processos aprovados para ISS.

5. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI

6. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado.

7. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.

8. A estimativa da renúcia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência-SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF,art 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	**143.718**
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.774
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**120.944**
Redução Permanente de Despesa (II)	**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)	120.944
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	119.556
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**1.388**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**150.000**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	100.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	50.000	2.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**150.000**	**SUBTOTAL**	**-**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**195.071**		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3. Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	195.071	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	**17.000**		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
2 - Aumento de pagamento de amortização e juros, devido à suspensão de parcelas de abril a julho/2020, com base em liminar da pandemia do Coronavírus	17.000	2 - Negociação de aditivos para minimizar os custos da suspensão de parcelas.	
SUBTOTAL	**212.071**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**362.071**	**TOTAL**	**-**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

2021

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO			
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**6.782.216**	**6.923.359**	**7.287.782**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.828.997**	**2.966.566**	**3.134.744**
Impostos	2.490.133	2.613.067	2.761.003
Taxas	338.864	353.499	373.741
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**374.954**	**405.178**	**428.446**
Receita Patrimonial	**108.593**	**111.742**	**115.990**
Receita Industrial	**101**	**100**	**100**
Receita de Serviços	**17.088**	**17.703**	**18.322**
Transferências Correntes	**3.128.937**	**3.274.531**	**3.437.437**
Transferências da União	1.758.713	1.830.060	1.917.821
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	782.576	831.021	881.440
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	758.260	770.126	799.656
Outras Transferências da União	217.877	228.913	236.725
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	902.078	959.455	1.017.632
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	467.812	484.655	501.618
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
Outras Transferências	334	361	366
Outras Receitas Correntes	**323.546**	**147.539**	**152.743**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.808**	**367.412**	**387.748**
RECEITAS DE CAPITAL	**961.969**	**406.022**	**353.703**
Operações de Crédito	**699.286**	**381.653**	**199.043**
Alienações de Bens	**67.090**	**16.088**	**154.660**
Transferências de Capital	**195.593**	**8.281**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**8.091.993**	**7.696.793**	**8.029.233**

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2021

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	2.450.111	17,38
2019	2.650.325	8,17
2020	2.731.002	3,04
2021	2.828.997	3,59
2022	2.966.566	4,86
2023	3.134.744	5,67

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios *

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	643.770	-3,43
2019	695.755	8,08
2020	733.225	5,39
2021	782.576	6,73
2022	831.021	6,19
2023	881.440	6,07

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	696.764	12,95
2019	727.028	4,34
2020	740.092	1,80
2021	758.260	2,45
2022	770.126	1,56
2023	799.656	3,83

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2021

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	811.609	9,98
2019	844.513	4,05
2020	883.817	4,65
2021	902.078	2,07
2022	959.455	6,36
2023	1.017.632	6,06

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	181.882	-43,87
2019	153.087	-15,83
2020	418.833	173,59
2021	323.546	-22,75
2022	147.539	-54,40
2023	152.743	3,53

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2018	291.778	249,91
2019	454.878	55,90
2020	921.350	102,55
2021	961.969	4,41
2022	406.022	-57,79
2023	353.703	-12,89

Fonte: Sistema SIGEF

* Valores Líquidos das Deduções do FUNDEB.

Notas: Para aos exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA-2020. Para os exercícios 2021,2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica-AECON-SEFAZ.

Para os exercícios de 2018 até 2023, os valores brutos da Cota-Parte do FPM são respectivamente: R$788.804; R$852.698; R$896.807; R$959.493; R$1.018.890 e R$1.080.707.

Para os exercícios de 2018 até 2023, os valores brutos das Transferências dos Estados e de suas Entidades são respectivamente: R$1.008.729; R$1.050.960; R$1.098.880; R$1.126.580; R$1.198.265 e R$1.270.950.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	**6.834.721**	**7.092.265**	**7.346.417**
Pessoal e Encargos Sociais	3.275.102	3.393.006	3.511.761
Juros e Encargos da Dívida	119.071	138.292	149.055
Outras Despesas Correntes	3.440.548	3.560.967	3.685.601
DESPESAS DE CAPITAL	**1.227.272**	**574.528**	**652.816**
Investimentos	1.053.547	410.782	428.334
Inversões Financeiras	3.000	3.000	3.000
Amortização da Dívida	170.725	160.746	221.482
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**30.000**	**30.000**	**30.000**
TOTAL	**8.091.993**	**7.696.793**	**8.029.233**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2021

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	2.689.508	
2018	2.827.756	5,14
2019	2.951.340	4,37
2020	3.275.102	10,97
2021	3.275.102	0,00
2022	3.393.006	3,60
2023	3.511.761	3,50

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	2.596.851	
2018	2.948.839	13,55
2019	3.183.508	7,96
2020	3.320.992	4,32
2021	3.440.548	3,60
2022	3.560.967	3,50
2023	3.685.601	3,50

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	244.861	
2018	436.547	78,28
2019	658.733	50,90
2020	1.182.457	79,50
2021	1.053.547	-10,90
2022	410.782	-61,01
2023	428.334	4,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

Nota: Nos exercícios 2018 e 2019 os valores utilizados são os executados.
No exercício 2020, os valores referem-se à meta financeira da LOA-2020.
Nos exercícios 2021,2022 e 2023 os valores utilizados são os fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

2021

R$ milhares

ACIMA DA LINHA

Receitas Primárias	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) RECEITAS CORRENTES	**5.832.311**	**6.265.299**	**6.779.163**	**6.782.215**	**6.923.359**	**7.287.782**
(-) Aplicações Financeiras	103.938	109.931	125.683	77.888	79.884	82.663
(-) Outras Receitas Financeiras	64	101	190	34	35	37
(+) RECEITAS DE CAPITAL	**291.778**	**454.878**	**921.350**	**961.969**	**406.022**	**353.703**
(-) Operações de Crédito	161.658	344.583	569.469	699.286	381.653	199.043
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**5.858.429**	**6.265.562**	**7.005.171**	**6.966.976**	**6.867.809**	**7.359.742**

Despesas Primárias	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) DESPESAS CORRENTES	**5.434.490**	**5.726.638**	**6.322.585**	**6.834.721**	**7.092.265**	**7.346.417**
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.881	32.432	70.849	119.071	138.292	149.055
(+) DESPESAS DE CAPITAL	**493.969**	**747.865**	**1.347.928**	**1.227.272**	**574.528**	**652.816**
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	115.485	143.399	163.171	170.725	160.746	221.482
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	345.111	364.175	383.870
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000
(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**5.796.093**	**6.298.672**	**7.466.493**	**7.457.086**	**7.033.580**	**7.274.826**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**62.336**	**(33.111)**	**(461.322)**	**(490.110)**	**(165.771)**	**84.916**

Juros Nominais	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	103.938	146.174	125.683	77.888	79.884	82.663
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	42.332	59.277	70.849	118.460	137.447	147.921
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**123.942**	**53.786**	**(406.488)**	**(530.682)**	**(223.334)**	**19.658**

Informações Adicionais	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Intraorçamentárias	323.509	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Despesas Intraorçamentárias	323.505	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(342.636)	(363.392)	(378.647)	(401.421)	(426.681)	(452.587)

FONTE: Sistema Sigef.

Notas: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

2021

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.215.436**	**1.514.983**	**2.040.720**	**2.722.753**	**3.039.634**	**3.113.171**
DEDUÇÕES (II)	**1.634.817**	**1.947.224**	**340.000**	**310.000**	**301.000**	**271.000**
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.417	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I- II)	**(419.381)**	**(432.241)**	**1.700.720**	**2.412.753**	**2.738.634**	**2.842.171**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)	**-**	**(a-b)**	**(b-c)**	**(c-d)**	**(d-e)**	**(e-f)**
	51.198	**12.860**	**(829.011)**	**(712.033)**	**(325.881)**	**(103.537)**

AJUSTE METODOLÓGICO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(-) Variação Saldo RPP	8.907	11.614	(2.487)	(10.000)	(11.000)	(10.000)
(-) Receita de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-	-	-	-
(+) Passivos Reconhecidos na DC	114.243	50.491	-	-	-	-
(+) Variação Cambial	-	9.411	-	-	-	-
(-) Pagamento de Precatórios Integrantes da DC	-	58.359	-	-	-	-
(+) Outros Ajustes	(32.592)	50.998	420.036	171.351	91.547	113.195
AJUSTE METODOLÓGICO TOTAL (V)	**72.744**	**40.926**	**422.523**	**181.351**	**102.547**	**123.195**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (VI) = (IV + V)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	123.942	**53.786**	**(406.488)**	**(530.682)**	**(223.334)**	**19.658**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2021

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.832.312**	**6.265.298**	**6.779.163**	**6.782.215**	**6.923.359**	**7.287.782**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.450.111	2.650.325	2.731.002	2.828.997	2.966.566	3.134.744
CONTRIBUIÇÕES	312.094	346.572	383.808	374.954	405.178	428.446
RECEITA PATRIMONIAL	127.626	142.941	152.057	108.593	111.742	115.990
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.002	33.010	26.352	2.430	2.518	2.605
Aplicações Financeiras (II)	103.938	109.931	125.683	77.888	79.884	82.663
Outras Receitas Patrimoniais	686	-	22	28.275	29.340	30.722
RECEITA INDUSTRIAL	1.398	52	50	100	100	100
RECEITA DE SERVIÇOS	9.495	23.919	19.053	17.088	17.703	18.322
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.749.706	2.948.402	3.074.360	3.128.937	3.274.531	3.437.437
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.882	153.087	418.833	323.546	147.539	152.743
Outras Receitas Financeiras (III)	64	101	190	34	35	37
Receitas Correntes Restantes	181.818	152.986	418.643	323.512	147.504	152.706
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**5.728.310**	**6.155.266**	**6.653.290**	**6.704.293**	**6.843.440**	**7.205.082**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**291.779**	**454.878**	**921.350**	**961.969**	**406.022**	**353.703**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	161.658	344.583	569.469	699.286	381.653	199.043
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	78.599	53.491	150.734	67.090	16.088	154.660
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	78.599	53.491	150.734	67.090	16.088	154.660
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.522	56.804	201.147	195.593	8.281	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**130.121**	**110.295**	**351.881**	**262.683**	**24.369**	**154.660**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**5.858.431**	**6.265.561**	**7.005.171**	**6.966.976**	**6.867.809**	**7.359.742**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	323.509	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(342.636)	(363.392)	(378.647)	(401.421)	(426.681)	(452.587)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2021

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.434.490**	**5.726.637**	**6.322.585**	**6.834.721**	**7.092.265**	**7.346.417**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.509.509	2.620.924	2.930.764	3.275.102	3.393.006	3.511.761
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	16.881	32.432	70.849	119.071	138.292	149.055
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.908.100	3.073.281	3.320.972	3.440.548	3.560.967	3.685.601
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.417.609**	**5.694.205**	**6.251.736**	**6.715.650**	**6.953.973**	**7.197.362**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**493.969**	**747.865**	**1.347.928**	**1.227.272**	**574.528**	**652.816**
INVESTIMENTOS	378.484	604.466	1.182.457	1.053.547	410.782	428.334
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	115.485	143.399	163.171	170.725	160.746	221.482
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**378.484**	**604.466**	**1.184.757**	**1.056.547**	**413.782**	**431.334**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
DESPESAS PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXIII)	**-**	**-**	**-**	**345.111**	**364.175**	**383.870**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII - XXIII)	**5.796.093**	**6.298.672**	**7.466.493**	**7.457.086**	**7.033.580**	**7.274.826**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**62.338**	**(33.111)**	**(461.322)**	**(490.110)**	**(165.771)**	**84.916**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

2021

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.215.436**	**1.514.983**	**2.040.720**	**2.722.753**	**3.039.634**	**3.113.171**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
DEDUÇÕES (II)	**1.634.817**	**1.947.225**	**340.000**	**310.000**	**301.000**	**271.000**
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.418	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	**(419.381)**	**(432.242)**	**1.700.720**	**2.412.753**	**2.738.634**	**2.842.171**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

Sumário

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS 2
 1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 5
 1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA 8
 1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS 9
 1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA 9
2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 13
3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 16
4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 18
5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 20
6. DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 21
 6.1. INCENTIVOS FISCAIS A START UPS 21
 6.2. BENEFÍCIOS ADICIONAIS ÀS START UPS: 22
 6.3. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO 22
 6.4. REGRAS DO ESTUDO 24
 6.5. CENÁRIO ATUAL 25
 6.6. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 26
7. DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 29
8. RISCOS FISCAIS 31

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	8.091.993.000,00	7.812.312.222,44	2,471	122,51	7.696.793.000,00	7.176.715.650,41	2,293	114,26	8.029.233.000,00	7.235.616.566,77	2,333	113,24
Receitas Primárias (I)	6.966.976.000,00	6.726.178.799,00	2,127	105,48	6.867.809.000,00	6.403.746.642,83	2,046	101,95	7.359.742.000,00	6.632.298.644,51	2,139	103,80
Despesa Total	8.091.993.000,00	7.812.312.222,44	2,471	122,51	7.696.793.000,00	7.176.715.650,41	2,293	114,26	8.029.233.000,00	7.235.616.566,77	2,333	113,24
Despesas Primárias (II)	7.457.086.000,00	7.199.349.295,23	2,277	112,90	7.033.580.000,00	6.558.316.387,67	2,095	104,41	7.274.826.000,00	6.555.775.816,44	2,114	102,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	(490.110.000,00)	(473.170.496,23)	-0,150	-7,42	(165.771.000,00)	(154.569.744,84)	-0,049	-2,46	84.916.000,00	76.522.828,07	0,025	1,20
Resultado Nominal	(530.682.000,00)	(512.340.220,12)	-0,162	-8,03	(223.334.000,00)	(208.243.175,19)	-0,067	-3,32	19.658.000,00	17.714.986,04	0,006	0,28
Dívida Pública Consolidada	2.722.753.000,00	2.628.647.422,28	0,831	41,22	3.039.634.000,00	2.834.243.937,61	0,905	45,12	3.113.171.000,00	2.805.462.447,38	0,905	43,91
Dívida Consolidada Líquida	2.412.753.000,00	2.329.361.845,92	0,737	36,53	2.738.634.000,00	2.553.582.704,97	0,816	40,65	2.842.171.000,00	2.561.248.325,11	0,826	40,08
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)				0,00				0,00				0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)				0,00				0,00				0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-		0,00	-	-		0,00	-	-		0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 1: Metas Anuais

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2021 a 2023.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada acima, referente ao Demonstrativo nº1, denominado Metas Anuais, destaca a receita e a despesa total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal, projetados para 2021, 2022 e 2023, a preços correntes e constantes médios de 2020, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado e, com exceção das receitas tributárias, considerou-se, também, a situação de calamidade pública internacional provocada pela pandemia do COVID19, para o triênio 2021 a 2023.

A partir desta estimativa de receita foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:

IPCA Esperado				PIB Medio		
2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023
3,04%	3,60%	3,50%	3,50%	2.52%	2,56%	2,51%

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

Além do cenário macroeconômico, de modo geral, as receitas para os exercícios de 2021 a 2023 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da arrecadação municipal e também as ações em curso e as futuras, que podem potencializar a geração de receitas, traduzindo-se no esforço fiscal esperado.

As previsões de algumas receitas específicas, aquelas que se encontram a seguir relacionadas e que servirão de lastro para despesas de natureza semelhante, observaram critérios relacionados à sua própria essência, a saber:

- Operações de Crédito –projeção dos valores a serem captados para consecução dos projetos de investimento em andamento ou em desenvolvimento.
- Alienação de ativos – compreendem os ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, especialmente aqueles recentemente desafetados para fins de venda, cujos valores de arrecadação esperados guardam consonância com reavaliações técnicas efetuadas.
- Transferências de Capital – transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, substancialmente relativas a convênios celebrados e a celebrar.

Importante salientar que devido ao aumento do grau de incerteza em relação ao cenário econômico num futuro próximo, em decorrência da pandemia, algumas metas relacionadas a receita ou a despesa, podem carecer de revisão durante o processo de elaboração do projeto da Lei Orcamentaria Anual de 2021.

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Ademais, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito, com a amortização da dívida e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra-orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

Em função do cálculo do resultado nominal acima da linha, o demonstrativo para mensuração do resultado primário recebe a conta de juros, encargos e variações monetárias. Caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 3 mostra a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia "Acima da Linha".

R$ milhares

ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
(+) RECEITAS CORRENTES	5.832.311	6.265.299	6.779.163	6.782.215	6.923.359	7.287.782
(-) Aplicações Financeiras	103.938	109.931	125.683	77.888	79.884	82.663
(-) Outras Receitas Financeiras	64	101	190	34	35	37
(+) RECEITAS DE CAPITAL	291.778	454.878	921.350	961.969	406.022	353.703
(-) Operações de Crédito	161.658	344.583	569.469	699.286	381.653	199.043
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**5.858.429**	**6.265.561**	**7.005.171**	**6.966.976**	**6.867.809**	**7.359.742**

Despesas Primárias	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
(+) DESPESAS CORRENTES	5.434.490	5.726.638	6.322.585	6.834.721	7.092.265	7.346.417
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.881	32.432	70.849	119.071	138.292	149.055
(+) DESPESAS DE CAPITAL	493.969	747.865	1.347.928	1.227.272	574.528	652.816
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	115.485	143.399	163.171	170.725	160.746	221.482
(-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS A CLASSIFICAR	-	-	-	345.111	364.175	383.870
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000
(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**5.796.093**	**6.298.672**	**7.466.493**	**7.457.086**	**7.033.580**	**7.274.826**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**62.336**	**(33.111)**	**(461.322)**	**(490.110)**	**(165.771)**	**84.916**

Juros Nominais	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	103.938	146.174	125.683	77.888	79.884	82.663
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	42.332	59.277	70.849	118.460	137.447	147.921
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**123.942**	**53.786**	**(406.488)**	**(530.682)**	**(223.334)**	**19.658**

Informações Adicionais	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Receitas Intraorçamentárias	323.509	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Despesas Intraorçamentárias	323.505	330.400	347.708	347.808	367.412	387.748
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(342.636)	(363.392)	(378.647)	(401.421)	(426.681)	(452.587)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

Tabela 3: Resultado Primário e Nominal – Metodologia Acima da Linha

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.[1]

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2021 é de R$ 490.110 milhares a preços correntes de 2021, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R$ 6.966.976 milhares e R$ 7.457.086 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município.

O resultado nominal negativo de R$ 530.682 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em maior valor que o resultado primário, pois parte desta variação é amplificada pelo valor dos juros, encargos e variações monetárias passivas, aproximadamente 40 milhões maior que os juros ativos.

O aumento do estoque da dívida também pode vir a ser influenciado pela suspensão de pagamento das dívidas com a União, conforme previsto no pacote de medidas econômicas de socorro para Estados e Municípios, em função do cenário econômico deflagrado pela crise de saúde pública sem precedentes que terminou impulsionar a decretação de emergência e, mais tarde, de calamidade pública, através, respectivamente, do Decreto do Estado da Bahia nº 19.549/2020 e Decreto Legislativo do Estado da Bahia nº 2513/2020.

Também em função da crise de saúde pública, é possível a ocorrência de resultados negativos, caso as despesas extraordinárias com ações para

[1] Manual de Demonstrativos Fiscais 2020 – 10ª Edição

contenção da pandemia ocasionem um déficit na execução orçamentária do exercício atual, cujos pagamentos precisem ser postergados para o exercícios seguinte.

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.215.436**	**1.514.983**	**2.040.720**	**2.722.753**	**3.039.634**	**3.113.171**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.215.436	1.514.983	2.040.720	2.722.753	3.039.634	3.113.171
DEDUÇÕES (II)	**1.634.817**	**1.947.224**	**340.000**	**310.000**	**301.000**	**271.000**
Disponibilidade de Caixa	1.508.232	1.748.417	280.000	250.000	241.000	211.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.464	1.793.036	340.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	56.232	44.618	60.000	50.000	39.000	29.000
Demais Haveres Financeiros	126.585	198.807	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	**(419.381)**	**(432.241)**	**1.700.720**	**2.412.753**	**2.738.634**	**2.842.171**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020. Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Tabela 4: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito e / ou da ausência de quitação de parcelas já contratadas com a União, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio.

1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	**6.782.216**	**6.923.359**	**7.287.782**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.828.997**	**2.966.566**	**3.134.744**
Impostos	2.490.133	2.613.067	2.761.003
Taxas	338.864	353.499	373.741
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**374.954**	**405.178**	**428.446**
Receita Patrimonial	**108.593**	**111.742**	**115.990**
Receita Industrial	**101**	**100**	**100**
Receita de Serviços	**17.088**	**17.703**	**18.322**
Transferências Correntes	**3.128.937**	**3.274.531**	**3.437.437**
Transferências da União	1.758.713	1.830.060	1.917.821
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	782.576	831.021	881.440
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	758.260	770.126	799.656
Outras Transferências da União	217.877	228.913	236.725
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	902.078	959.455	1.017.632
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	467.812	484.655	501.618
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
Outras Transferências	334	361	366
Outras Receitas Correntes	**323.546**	**147.539**	**152.743**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.808**	**367.412**	**387.748**
RECEITAS DE CAPITAL	**961.969**	**406.022**	**353.703**
Operações de Crédito	**699.286**	**381.653**	**199.043**
Alienações de Bens	**67.090**	**16.088**	**154.660**
Transferências de Capital	**195.593**	**8.281**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**8.091.993**	**7.696.793**	**8.029.233**

Fonte: SEFAZ

Tabela 5 – Memória da Receita

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Para a projeção das despesas para o triênio 2021 – 2023 foram estabelecidas as seguintes premissas: atendimento das despesas de caráter obrigatório, tais como pessoal e encargos, serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas, as quais foram acrescidas àquelas necessárias à manutenção das atividades da Administração Pública.

As despesas projetadas foram fortemente influenciadas pelo momento de Calamidade Pública com o enfrentamento da Pandemia do COVID19, por falta de limites claros dos gastos que ainda serão necessários em 2020 e por quanto tempo a situação persistirá, bem assim da magnitude dos efeitos econômicos que serão vicenciados pela cidade, mediatamente após cessarem os efeitos imediatos da pandemia. 2021 - 2023 tem-se o que segue:

Sendo assim, o item Pessoal e Encargos Sociais, entre 2021 – 2023, foram preservados os valores orçados para o exercício de 2021, partindo do pressuposto que dada a situação vivenciada não se propõe nenhum impacto adicional a essa despesa, sendo para os demais exercícios o aumento representado pelo crescimento vegetativo da folha. Essa proposta guarda consonância, inclusive, com os projetos de socorro aos estados e municípios, em trâmite no Congresso Nacional

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	**5.793.661**	**6.167.573**	**6.667.293**	**6.834.721**	**7.092.265**	**7.346.417**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.827.756	2.951.340	3.275.102	3.275.102	3.393.006	3.511.761
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.066	32.725	71.199	119.071	138.292	149.055
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.948.839	3.183.508	3.320.992	3.440.548	3.560.967	3.685.601
DESPESAS DE CAPITAL	**558.666**	**806.089**	**1.350.928**	**1.227.272**	**574.528**	**652.816**
INVESTIMENTOS	436.547	658.733	1.182.457	1.053.547	410.782	428.334
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.119	147.356	166.171	170.725	160.746	221.482
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
TOTAL	**6.352.327**	**6.973.663**	**8.048.221**	**8.091.993**	**7.696.793**	**8.029.233**

Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores empenhados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.

Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela CDH - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Tabela 6: Despesa Orçamentária

A despesa com serviço da dívida foi projetada de acordo as previsões de amortização e aplicação de encargos nas operações já contratadas e naquelas a contratar, considerando os índices de atualização estipulados em cada contrato.

A despesa com precatórios foi projetada com base nos parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024. O plano de pagamento de precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor posicionado em 1º de julho de 2019 para cálculo das parcelas mensais de 2020. As parcelas projetadas para o período de 2021 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2019. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Para as Outras Despesas Correntes, não obstante as iniciativas regulares de contenção de gastos administrativos, contrapõe-se a essa economia a ampliação dessas despesas, com ações, particularmente afetadas pela Pandemia do Coronavirus. Portanto adotou-se para a projeção o valor orçado das despesas correntes em 2020 corrigidos pelo índice de inflação apurado em 20/03 (BACEN).

Por fim, o montante de Investimento, contempla prioritariamente os recursos de repasses programados para 2021, originários de Operações de Créditos, Contratos e Convênios já acordados ou em processo de negociação. A esses valores foram adicionados os compromissos de contrapartidas além dos investimentos básicos na manutenção da cidade.

Importante frisar que, mesmo tendo usado de todas as informações existentes no momento, passadas e presentes, o cenário de incerteza quanto ao futuro próximo decorrente do caos instalado pela COVID19, pode dar ensejo a revisões das metas estipuladas. Por outro lado, caso ocorra melhora no cenário projetado é possível utilizar o apontado na Seção 7 deste documento.

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	7.789.652.000,00	2,555	127,74	7.050.576.161,37	2,313	115,62	(739.075.838,63)	-9,49
Receitas Primárias (I)	6.627.338.000,00	2,174	108,68	6.265.560.655,36	2,055	102,75	(361.777.344,64)	-5,46
Despesa Total	7.789.652.000,00	2,555	127,74	6.973.662.630,28	2,287	114,36	(815.989.369,72)	-10,48
Despesas Primárias (II)	7.249.890.000,00	2,378	118,89	6.298.671.790,30	2,066	103,29	(951.218.209,70)	-13,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	(622.552.000,00)	-0,204	-10,21	(33.111.134,94)	-0,011	-0,54	589.440.865,06	-94,68
Resultado Nominal	(558.359.000,00)	-0,183	-9,16	53.785.584,42	0,018	0,88	612.144.584,42	-109,63
Dívida Pública Consolidada	2.129.851.000,00	0,699	34,93	1.514.983.069,88	0,497	24,84	(614.867.930,12)	-28,87
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338.000,00	0,552	27,59	(432.241.138,30)	-0,142	-7,09	(2.114.579.138,30)	-125,69

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 7: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2019 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 7 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2019, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.

O montante realizado da receita foi de R$7,05 bilhões, o que representou 90,51% do valor orçado para o período. O nível de execução da despesa registrado, 89,53% foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2017 e 2018, 84,56% e 86,58% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO). Observa-se que, em relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 98% do total orçado para o exercício de 2019, indicando haver satisfatória correlação entre o planejado e o efetivamente realizado no período, inclusive com realização do esforço fiscal projetado, mesmo diante do cenário econômico desfavorável.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2019, com realização de 40,84% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 32,41% e 25,96% em relação à previsão inicial. A ausência de realização das receitas de leilão decorreu especialmente do desaquecimento do mercado imobiliário. Convênios de capital não foram repassados.

A despesa teve comportamento compatível com o montante da arrecadação de receitas, tendo sido registrado um superávit orçamentário de R$ 76,91 milhões.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas, permitindo-se manter a programação dos serviços voltados à população e a expansão das ações públicas. As insuficiências decorrentes das pequenas frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiros, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.

Merece destaque a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, que alcançaram o montante de R$ 659 milhões, contra um ingresso registrado de R$ 455 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R$ 204 milhões de investimentos com recursos próprios do Município. Tal cenário desenhado a partir da sustentação dos investimentos com recursos próprios afastou, positivamente, ressalta-se, o Município das metas estipuladas para o resultado primário e nominal.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas. Todavia, a situação de conforto fiscal vivida até o exercício passado pode vir a

ser alterada em função da pandemia, porque ainda se desconhece o volume adional de recursos que precisará ser apotado tanto em despesas correntes quanto de capital em ações para controle da COVID19 e de seus efeitos, nem por quanto tempo.

3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2021-2023, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2020.

As metas estipuladas desde o exercício de 2018 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos limites de endividamento e da capacidade de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.337.138.000,00	7.789.652.000,00	6,17	8.048.221.000,00	3,32	8.091.993.000,00	0,54	7.696.793.000,00	-4,88	8.029.233.000,00	4,32
Receitas Primárias (I)	6.460.433.000,00	6.627.338.000,00	2,58	7.005.171.000,00	5,70	6.966.976.000,00	-0,55	6.867.809.000,00	-1,42	7.359.742.000,00	7,16
Despesa Total	7.337.138.000,00	7.789.652.000,00	6,17	8.048.221.000,00	3,32	8.091.993.000,00	0,54	7.696.793.000,00	-4,88	8.029.233.000,00	4,32
Despesas Primárias (II)	7.105.200.000,00	7.249.890.000,00	2,04	7.466.493.000,00	2,99	7.457.086.000,00	-0,13	7.033.580.000,00	-5,68	7.274.826.000,00	3,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	(644.767.000,00)	(622.552.000,00)	-3,45	(461.322.000,00)	-25,90	(490.110.000,00)	6,24	(165.771.000,00)	-66,18	84.916.000,00	-151,22
Resultado Nominal	(337.686.000,00)	(558.359.000,00)	65,35	(406.488.000,00)	-27,20	(530.682.000,00)	30,55	(223.334.000,00)	-57,92	19.658.000,00	-108,80
Dívida Pública Consolidada	2.020.001.000,00	2.129.851.000,00	5,44	2.040.720.000,00	-4,18	2.722.753.000,00	33,42	3.039.634.000,00	11,64	3.113.171.000,00	2,42
Dívida Consolidada Líquida	1.758.499.000,00	1.682.338.000,00	-4,33	1.700.720.000,00	1,09	2.412.753.000,00	41,87	2.738.634.000,00	13,51	2.842.171.000,00	3,78

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	7.940.369.972,09	8.125.386.001,20	2,33	8.048.221.000,00	-0,95	7.812.312.222,44	-2,93	7.176.715.650,41	-8,14	7.235.616.566,77	0,82
Receitas Primárias (I)	6.991.585.574,64	6.912.976.267,80	-1,12	7.005.171.000,00	1,33	6.726.178.799,00	-3,98	6.403.746.642,83	-4,79	6.632.298.644,51	3,57
Despesa Total	7.940.369.972,09	8.125.386.001,20	2,33	8.048.221.000,00	-0,95	7.812.312.222,44	-2,93	7.176.715.650,41	-8,14	7.235.616.566,77	0,82
Despesas Primárias (II)	7.689.362.899,50	7.562.360.259,00	-1,65	7.466.493.000,00	-1,27	7.199.349.295,23	-3,58	6.558.316.387,67	-8,90	6.555.775.816,44	-0,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	(697.777.324,86)	(649.383.991,20)	-6,94	(461.322.000,00)	-28,96	(473.170.496,23)	2,57	(154.569.744,84)	-67,33	76.522.828,07	-149,51
Resultado Nominal	(365.449.276,60)	(582.424.272,90)	59,37	(406.488.000,00)	-30,21	(512.340.220,12)	26,04	(208.243.175,19)	-59,35	17.714.986,04	-108,51
Dívida Pública Consolidada	2.186.077.907,22	2.221.647.578,10	1,63	2.040.720.000,00	-8,14	2.628.647.422,28	28,81	2.834.243.937,61	7,82	2.805.462.447,38	-1,02
Dívida Consolidada Líquida	1.903.076.193,41	1.754.846.767,80	-7,79	1.700.720.000,00	-3,08	2.329.361.845,92	36,96	2.553.582.704,97	9,63	2.561.248.325,11	0,30

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2021, 2022 e 2023 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 8: Comparativo entre Metas

4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 9, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2017 a 2019.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,12	29.823.300,46	0,13	29.823.300,46	0,13
Reservas	-	0,00	2.332.987,14	0,01	2.332.987,14	0,01
Resultado Acumulado	25.446.787.438,14	99,88	22.923.116.727,12	99,86	23.608.290.362,57	99,86
TOTAL	**25.476.610.738,60**	**100,00**	**22.955.273.014,72**	**100,00**	**23.640.446.650,17**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00	(8.596.322.329,75)	100,00
TOTAL	**(6.866.854.663,78)**	**100,00**	**(7.683.060.594,56)**	**100,00**	**(8.596.322.329,75)**	**100,00**

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2019 não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas tem adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de

empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

As reservas de lucro e de capital da DESAL foram absorvidas pela conta de prejuízos acumulados. tendo e vista que os resultados dos últimos exercícios foram deficitários. Por essa mesma razão não houve a constituição de reserva de 5%, como determina a Lei 6.404/76 em caso de resultados positivos.

5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	58.940.243,38	84.213.866,45	11.274.519,64
Alienação de Bens Móveis	591.457,96	267.300,00	133,33
Alienação de Bens Imóveis	53.789.966,29	78.331.281,44	8.112.111,89
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.558.819,13	5.615.285,01	3.162.274,42

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
DESPESAS DE CAPITAL	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
Investimentos	112.912.762,96	26.965.913,37	41.640.656,47
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	20.921.267,59	74.933.537,17	17.685.584,09

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2017, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2016.
Fora retirado o valor de R$ 39.750,00 do saldo financeiro de 2019 referente a receitas de alienacoes transcorridas em outras fontes no exercici

Tabelo 10: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens

6. DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS A START UPS

- Para todas as empresas de base tecnológica e Start Ups de Salvador:
 1. Redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS de 5% para 2%
- Para todas as empresas de base tecnológica e Start Ups de Salvador, localizadas na região do Comercio:
 1. Redução de 50% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
 2. Isenção da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF);
 3. Isenção do Imposto de Transmissão Intervivos (ITIV);
 4. Isenção da Taxa de Licença de Localização (TLL);
 5. Isenção de taxas de Vigilância Sanitária desde que se trate de desenvolvimento de tecnologias limpas;
 6. Concessão de imóveis/terrenos de propriedade do município para novos empreendimentos cujas atividades contribuam para o fomento da inovação tecnológica no Município de Salvador.
- Para atração de empresas de base tecnológica e Start Ups de outras cidades brasileiras:
 1. As empresas de base tecnológica e startups de outras cidades brasileiras que vierem a se instalar em Salvador poderão obter diferimento de 100% (cem por cento) do valor do ISS devido pelo incentivado, por trinta e seis meses, do valor do imposto devido em cada mês.

6.2. BENEFÍCIOS ADICIONAIS ÀS START UPS:

- Criação de processos simples e ágeis para abertura e fechamento de startups;
- Desburocratização do ingresso de startups no mercado;
- Criação de programas, projetos, grupos técnicos, eventos e competições, com o apoio da sociedade civil organizada, viabilizando o encontro dos agentes de inovação da cidade;
- Criação e apoio a Incubadoras, Aceleradoras, Hub´s e coworks de negócios tecnológicos, inovadores e sustentáveis;
- Criação e apoio a clusters voltados ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras;
- Realização de cursos de formação e capacitação em empreendedorismo;
- Promoção e divulgação de produtos oriundos de startups do Município, incentivando a publicidade de seus serviços e resultados;

6.3. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO

- EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA

1. Pelo menos duas das seguintes características:

a) desenvolva produtos ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos (bens e serviços) ou processos existentes;

b) obtêm pelo menos 30% (trinta por cento) de seu faturamento, considerando-se a média mensal dos últimos doze meses, pela comercialização de produtos protegidos por patentes

ou direitos de autor, ou em processo de obtenção das referidas proteções;

c) encontra-se em fase pré-operacional e destinam pelo menos o equivalente a 30% (trinta por cento) de suas despesas operacionais, considerando-se a média mensal dos últimos doze meses, a atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

d) não se enquadra como micro ou pequena empresa e destinam pelo menos 5% (cinco por cento) de seu faturamento a atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

e) não se enquadra como micro ou pequena empresa e destinam pelo menos 1,5% (um e meio por cento) de seu faturamento a instituições de pesquisa ou universidades, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento ou ao aperfeiçoamento de seus produtos ou processos;

f) emprega, em atividades de desenvolvimento de software, engenharia, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, profissionais técnicos de nível superior em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do quantitativo total de seu quadro de pessoal;

g) emprega, em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mestres, doutores ou profissionais de titulação equivalente em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo total de seu quadro de pessoal.

- STARTUPS

1. Pelo menos três das seguintes características:

a) ter modelo de negócio inovador que indique potencial de escala e repetição;

b) comprovação de aprovação em programas de pré-incubação, incubação, aceleração ou programas de fomento a startups;

c) máximo de 6 (seis) anos de constituição, registradas perante junta comercial;

d) receita anual abaixo de teto disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 155/2016, para empresas de pequeno porte.

Importante: os critérios para enquadramento como empresa de base tecnológica e startup serão validados pelo Conselho Municipal de Inovação.

6.4. REGRAS DO ESTUDO

Como as regras de concessão dos incentivos/desonerações fiscais valem igualmente tanto para as empresas de base tecnológica quanto para as Start Ups, consideramos ambas em conjunto para fins de impacto fiscal.

Como os critérios são elegíveis e podem ou não considerar empresas enquadradas no Simples Nacional, inserimos esta categoria nestes levantamentos e simulações.

Este estudo considerou o conjunto de 147 empresas informadas pela Secretaria solicitante.

6.5. CENÁRIO ATUAL

O conjunto de empresas informado foi sujeito passivo de lançamentos de IPTU, em 2018, no valor total de R$ 16.383,07; tendo sido pagos R$ 16.402,76. Registre-se que se trata de empresas cujos imóveis são próprios.

O valor faturado em conjunto por essas empresas, não optantes do Simples Nacional, é o seguinte:

2014	R$ 9.002.167,38
2015	R$ 9.172.842,81
2016	R$ 9.847.128,77
2017	R$ 25.702.154,76
2018	R$ 49.963.816,24
MÉDIA	R$ 20.737.621,99
2019	R$ 285.720.222,03

O valor do ISS declarado no mesmo período é o seguinte:

2014	R$ 404.870,57
2015	R$ 408.407,13
2016	R$ 453.641,60
2017	R$ 1.217.591,60
2018	R$ 2.330.314,40
MÉDIA	R$ 962.965,06
2019	R$ 12.474.802,58

Quanto à arrecadação da TFF das empresas em comento, o valor referente ao exercício de 2018 foi de R$ 250.186,15.

6.6. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

Para a obtenção da estimativa de renúncia das receitas, tomou-se por base as seguintes premissas:

- Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;
- Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;
- Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os processos aprovados para ISS, IPTU e TRSD E a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas

áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros para ITIV e Taxas. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

- Para o Programa Salvador 360, tomou-se por base os processos aprovados para ISSPara o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.
- Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI
- Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado.
- Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.
- A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pe SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.
- No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS
2021

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	168.000	178.000	189.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	26.000	28.000	29.000	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	194.000	206.000	218.000	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	102.000	149.000	178.000	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	51.000	74.000	88.000	-
ISS	Redução de alíquota	Programa Salvador 360	179.000	190.000	202.000	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	5.334.000	5.667.000	6.013.000	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.145.000	5.145.000	5.144.000	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	159.000	168.000	179.000	-
IPTU	Certificado de IPTU	IPTU AMARELO	159.000	168.000	179.000	-
ISS	Redução de alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	5.947.310	5.947.310		-
IPTU	Redução de 50%	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	45.032	75.055		-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.634	16.634		-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	100.074	100.074		-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.560	16.560		-
TOTAL			**48.192.611**	**57.478.633**	**58.019.000**	**-**

Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

7. DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias é obtida como o resultado da avaliação entre o aumento permanente da receita e a redução permanente da despesa.

Para tanto, optou-se por selecionar para avaliação dos itens de maior expressividade na receita e despesa, de forma a obter uma apuração mais precisa da margem de incremento.

Nesta perspectiva foram selecionadas as seguintes contas de receita: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições e Transferências Correntes, abatendo-se desta amostra a variação da dedução do FUNDEB.

Por sua vez na despesa, foram selecionados apenas os grupos de : Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes, considerando a especificidade do caráter continuado dessas categoriais.

Em que pese o quadro de elevada dificuldade que o município está vivenciando com o enfrentamento da Pandemia do COVID -19, cuja a extensão da crise não se pode ainda mensurar, esse resultado, com uma margem de expansão diminuta, justifica-se pela projeção contida para os gastos desses grupos de despesas em 2021, absorvendo a sinalização do cenário de prudência que se impõe às perspectivas futuras.

AMF - Demonstrativo VIII (LRF,art 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	**143.718**
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.774
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**120.944**
Redução Permanente de Despesa (II)	**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)	120.944
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	119.556
Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**1.388**

Tabela 12: Margem de Expanção das DOCC

8. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

No caso de Frustações de Arrecadação, destaca-se a possibilidade de redução da atividade econômica, devido à pandemia do COVID-19, o que pode vir a reduzir a Receita Municipal para os próximos anos. Considerou-se o cenário extremo de queda do PIB em 4,5%, conforme simulado pelo União, como efeito de situação de recessão impactante para os exercícios seguintes. Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Em relação aos Outros Riscos Fiscais, destaca-se o possível aumento de pagamento de amortização e juros, devido à suspensão de parcelas de dívidas do Município junto à União e às Instituições Financeiras Federais. A suspensão de parcelas deu-se com base em liminar da justiça, mas não está definido como será o pagamento dos valores suspensos, após a pandemia de COVID-19. As projeções foram feitas considerando-se a incorporação dos juros suspensos aos saldos devedores das dívidas.

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**150.000**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	100.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	50.000	2.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**150.000**	**SUBTOTAL**	**-**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**195.071**		

1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3 - Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	195.071	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	**17.000**		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
2 - Aumento de pagamento de amortização e juros, devido à suspensão de parcelas de abril a julho/2020, com base em liminar da pandemia do Coronavírus.	17.000	Negociação de aditivos para minimizar os custos da suspensão de parcelas.	
SUBTOTAL	**212.071**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**362.071**	**TOTAL**	**-**

FONTE: SEFAZ

Tabela 13: Riscos Fiscais